



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 591/2024

DATA: 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estável, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **31 de outubro de 2024**, a Srª **Antonia Jannes Nascimento Magalhães**, matrícula 3596, do cargo Estável de **Agente Combate de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.